



RESOLUÇÃO Nº 50/2000

*DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE NO
1º SEMINÁRIO DE MARKETING POLÍTICO, EM
ITURAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Câmara Municipal de Limeira do Oeste, no uso de suas atribuições legais, Art. 181 do Regimento Interno, aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Limeira do Oeste será representada pelos Vereadores no 1º Seminário de Marketing Político, em Iturama-MG, que será realizado no dia 08 (oito) de julho do corrente ano.

Art. 2º - Os Vereadores após regresso, apresentarão relatório dos principais acontecimentos do referido Seminário.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste, 2 de Junho de 2000.


Sérgio Alves Garcia
- Presidente da Câmara -